

DECRETO Nº 31.849

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 32.134,92 (Trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
3143/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	0,85
984/2021	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	3.241,38
4077/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	7.268,48
4089/2021	REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI	677,60
5355/2021	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	535,37
9105/2021	ESCELSA S/A	10.779,25
9478/2021	X ALIMENTOS LTDA	725,64
9480/2021	X ALIMENTOS LTDA	725,64
9481/2021	X ALIMENTOS LTDA	967,52
9533/2021	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	52,60
11635/2021	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	2.160,59
13746/2021	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	5.000,00
Soma		32.134,92

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350033003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

